

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 004/2024 – NUMAPE GUARAPUAVA/UNICENTRO

**CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO(A) EM DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE – UNICENTRO/GUARAPUAVA”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 012/2023-NUMAPE GUARAPUAVA/UNICENTRO, convoca candidato(a) aprovado(a) em processo de seleção para atuar como bolsista por tempo determinado no Projeto de Extensão “Núcleo Maria da Penha – NUMAPE Guarapuava”, conforme dispõe este Edital.

**Art. 1º** – Está convocado(a) para o início das atividades o(a) seguinte candidato(a):

| Modalidade                                        | Classificação | Candidato(a)                   |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| Profissional Graduado(a) em Direito / Advogado(a) | 2º (suplente) | ANDRESSA CRISTINA DA LUZ BOESE |

**Art. 2º** – O(a) candidato(a) deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br) até as **17h (dezesete horas)** do dia **29 de março de 2023**, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- RG;
- CPF;
- Comprovante de inscrição ativa na OAB/PR; e
- Comprovante de assinatura no sistema de processo judicial eletrônico PROJUDI.

**Parágrafo único:** Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.

**Art. 3º** – O período previsto de concessão da bolsa é de **1º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

**Parágrafo único:** O período de vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º<sup>1</sup> do Ato Administrativo 05/2023-SETI/UEF<sup>2</sup> e a disponibilidade orçamentária do projeto.

<sup>1</sup> O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

<sup>2</sup> Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>



---

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 004/2024 – NUMAPE GUARAPUAVA/UNICENTRO**

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2024.

**Letícia Faggion,  
Diretora de Programas Interinstitucionais.  
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**



**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 004/2024 – NUMAPE GUARAPUAVA/UNICENTRO  
ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                           |
| CPF:                                                            |
| RG:                                                             |
| PIS/PASEP:                                                      |
| Data de Nascimento:                                             |
| Sexo:                                                           |
| E-mail:                                                         |
| Endereço:                                                       |
| Bairro:                                                         |
| CEP:                                                            |
| Cidade:                                                         |
| Telefone comercial:                                             |
| Celular:                                                        |
| Curso de Graduação:                                             |
| Titulação:                                                      |
| Banco: 001                                                      |
| Nº da Agência:                                                  |
| Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista): |